



Comissão
Europeia



PACOTE DE
APOIO PARA A
UCRÂNIA

PACOTE DE APOIO PARA A UCRÂNIA

O presente documento estabelece as principais medidas concretas que a Comissão propõe para o curto e o médio prazos no intuito de ajudar a estabilizar a situação económica e financeira na Ucrânia, prestar assistência na transição, incentivar as reformas políticas e económicas e apoiar um desenvolvimento inclusivo, que beneficie todos os Ucrânios. A combinação destas medidas poderá proporcionar nos próximos anos um apoio global de, pelo menos, 11 mil milhões de EUR, proveniente do orçamento da UE e das instituições financeiras internacionais (IFI) baseadas na União, além do financiamento significativo concedido pelo FMI e pelo Banco Mundial.

Este compromisso constitui uma resposta que se pretende uma contribuição para o processo de estabilização do país, assim como um apoio ao programa de reformas, e um reforço da apropriação pelas autoridades ucranianas. Se algumas destas medidas podem ser aplicadas com celeridade, outras requerem planeamento e preparação. Para muitas delas, é necessário apoio urgente e ativo do Parlamento Europeu e do Conselho.

Subjacente a esta abordagem está a vontade de ajudar a Ucrânia a concretizar as aspirações claramente demonstradas pelos cidadãos e pela sociedade civil nas últimas semanas, durante os eventos sem precedentes verificados em Kiev e em todo o país

Destaques:

- 3 mil milhões de EUR do orçamento da UE nos próximos anos, dos quais 1,6 mil milhões de EUR em empréstimos de assistência macrofinanceira (AMF) e um pacote de subvenções de assistência no montante de 1,4 mil milhões de EUR;
- Um montante máximo de 8 mil milhões de EUR do Banco Europeu de Investimento e do Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento;
- Um montante potencial de 3,5 mil milhões de EUR, mobilizados através da Facilidade de Investimento no âmbito da Política de Vizinhança;
- Criação de uma plataforma de coordenação dos doadores;
- Aplicação provisória da zona de comércio livre abrangente e aprofundado a partir da assinatura do Acordo de Associação e, se necessário, aplicação autónoma, antecipada, das medidas comerciais;
- Organização de um fórum/grupo de trabalho de alto nível para o investimento;
- Modernização do sistema de trânsito de gás da Ucrânia e ações em matéria de fluxos bidirecionais, nomeadamente através da Eslováquia;
- Aceleração do Plano de Ação para a Liberalização dos Vistos no quadro estabelecido; proposta de uma parceria para a mobilidade;
- Assistência técnica em diversos domínios, da reforma constitucional à reforma judicial, e preparação de eleições.

Todas estas medidas devem ser encaradas como a contribuição da Comissão para um esforço europeu e internacional no sentido de proporcionar à Ucrânia uma saída sustentável da situação económica difícil em que se encontra, e de apoiar a sua transição económica e política. A ação dos Estados Membros, como complemento e reforço da mobilização que a Comissão pode efetuar com os meios de que dispõe, é determinante. A participação de países parceiros, assim como das instituições financeiras internacionais, nomeadamente o FMI, o BEI, o BERD e o Banco Mundial, é essencial para a alavancagem que todos podemos proporcionar, o aumento da visibilidade da nossa ação coletiva e o acréscimo do seu impacto. É necessário congregarmos todos os elementos e instrumentos, para garantir a eficácia e a coerência da resposta da União Europeia e da comunidade internacional.

Parte dos esforços da UE consiste em apoiar a Ucrânia na via das reformas políticas e económicas, incluindo as definidas no Acordo de Associação/Zona de Comércio Livre Abrangente e Aprofundado (AA/ZCLAA) que a União está disposta a assinar. É essencial aumentar a sensibilização do público na Ucrânia, assim como em países terceiros, sobre os benefícios e oportunidades que as reformas podem proporcionar, tanto à Ucrânia como a toda a região em que se insere.

ASSISTÊNCIA ECONÓMICA E FINANCEIRA:

O apoio económico assume a forma de assistência macrofinanceira e de ajuda ao desenvolvimento. A Comissão está preparada para mobilizar cerca de **3 mil milhões** de EUR do orçamento da UE nos próximos anos, assegurando a possibilidade de disponibilizar rapidamente um montante substancial para ajudar a Ucrânia a enfrentar as suas necessidades mais urgentes, nomeadamente as de estabilização da situação financeira e de apoio ao funcionamento da nova administração.

Assistência macrofinanceira:

Está previsto um total de **1,6 milhões** de EUR para a AMF. A curto prazo, a Comissão está preparada para mobilizar 610 milhões de EUR em empréstimos no âmbito da AMF, que já foram acordados, mas estão condicionados à assinatura de um acordo entre o governo e o FMI. A Comissão está disposta a propor novas AMF, até 1000 milhões de EUR. A Comissão enviou já uma missão para o terreno, para avaliar as necessidades financeiras da Ucrânia e preparar as condições para a AMF. Essa equipa trabalha em estreita colaboração com o FMI.

Ajuda ao desenvolvimento:

Nos próximos sete anos, o pacote de ajuda ao desenvolvimento da Ucrânia, sob a forma de **subvenções**, ascenderá a **1,4 mil milhões** de EUR, no mínimo.

A Comissão prepara atualmente um novo programa, de **140 milhões** de EUR, para **2014**, que tem por objetivo aumentar a capacidade financeira do governo e apoiar a transição institucional, reforçando, assim, o impacto previsto da AMF. Esta ação será complementada por ações de apoio à sociedade civil. A dimensão desse programa poderá ser **aumentada para 200 milhões de EUR** se houver uma reafetação a partir do Instrumento Europeu de Vizinhança (IEV) e se a Ucrânia vier a beneficiar do Programa Global («mais por mais»), em função de progressos comprovados no aprofundamento da democracia e do respeito dos direitos humanos.

Para o período restante, **2015 2020**, está prevista uma dotação bilateral anual de cerca de 130 mil milhões de EUR, como parte do IEV, a que acresce um **suplemento de 40 50 mil milhões de EUR por ano** do Programa Global («mais por mais»), que ficam dependentes da realização comprovada de progressos no aprofundamento da democracia e do respeito dos direitos humanos e de financiamento suplementar da Facilidade de Investimento no âmbito da Política de Vizinhança (FIPV), descrito infra.

A Comissão financia atualmente vários programas de apoio aos orçamentos sectoriais e de assistência técnica, que se encontram em curso e ajudarão o novo governo em domínios essenciais, como os do desenvolvimento económico, da gestão das finanças públicas e da justiça. O financiamento em causa representa cerca de **400 milhões** de EUR.

Além disso, a FIPV será mobilizada para projetos de investimento na Ucrânia suscetíveis obterem financiamento bancário. A experiência com a aplicação da FIPV na Europa Oriental, no anterior período de programação, revelou que, de um montante de **200 250 milhões de EUR de subvenções** previsto para a Ucrânia e **destinado a ser combinado** com outras formas de financiamento, se pode esperar um efeito de alavanca que gerará empréstimos **até 3,5 mil milhões** de EUR. A participação das IFI, será fundamental para permitir essa alavancagem e explorar todo o seu potencial.

No quadro da FIPV, a Comissão trabalha atualmente na possibilidade de estabelecer uma janela específica de apoio à aplicação do AA/ZCLAA nos países em causa. Tal permitiria que os nossos parceiros tivessem acesso a uma dotação garantida e específica para apoio ao investimento em setores determinantes para a modernização e a adoção das normas da UE (em domínios como os do ambiente e da energia). Está a ser igualmente ponderada a utilização deste recurso para se obter um efeito de alavanca das oportunidades de investimento do setor privado.

O Instrumento contribuinte para a Estabilidade e a Paz (IcEP), anterior Instrumento de Estabilidade, poderá ser mobilizado para ações urgentes – por exemplo, reforma da polícia e apoio eleitoral. Caso sejam indicadas ações adequadas, poderá ser mobilizado rapidamente **um montante máximo de 20 milhões** de EUR, a que poderão **acrescer 15 milhões** de EUR provenientes do orçamento da PESC, para apoiar medidas relacionadas com a reforma do setor da segurança.

Por último, da perspectiva das operações no domínio da segurança e salvaguarda nucleares, a Ucrânia é o país mais importante para a UE. Está em curso a execução de projetos no âmbito do Instrumento de Cooperação para a Segurança Nuclear, que correspondem ao montante total de **50 milhões** de EUR. Trata-se de projetos de gestão de resíduos nucleares e de projetos sociais na área afetada que circunda a zona de exclusão de Chernobyl. Além disso, pode ser contratada a muito curto prazo, para ações neste domínio, uma dotação suplementar de **36,5 milhões** de EUR. O período de programação para o novo período de financiamento está em curso, o que permitirá o incremento dos esforços da UE neste domínio.

A Comissão reitera a sua disponibilidade para criar um **fundo fiduciário da UE**, caso os Estados Membros apoiem esta iniciativa. Criar-se-ia, assim, um vetor que permitiria aos Estados Membros efetuarem contribuições financeiras suplementares substanciais e aumentaria a visibilidade da UE, incluindo a dos seus Estados Membros, e contribuiria para um desembolso de fundos eficaz, rápido e coordenado.

O Banco Europeu de Investimento (BEI), que é um banco que opera para apoiar as políticas da UE, tem já, neste momento, uma reserva de projetos para a Ucrânia no montante **máximo de 1,5 milhões de EUR para os próximos três anos**. O BEI poderá aumentar significativamente este montante, sem retirar fundos a outras regiões, se forem apresentadas garantias adequadas e se as condições políticas e operacionais o permitirem. O BEI poderia, nesse caso, financiar investimentos a longo prazo **até 3 mil milhões de EUR para 2014-2016**, para apoiar tanto o sector privado local como as infraestruturas socioeconómicas. Após a avaliação intercalar do mandato conferido ao BEI para a concessão de empréstimos externos, planeada para o final de 2016, este banco poderá estender a sua participação até 2020, ativando o mandato facultativo de **3 mil milhões** de EUR, já previsto, sob reserva do acordo da autoridade orçamental sobre o financiamento suplementar.

Nas suas operações, o BEI trabalha em estreita colaboração com as outras IFI ativas na região, contribuindo, assim, para um efeito de alavanca significativo. A Comissão explorará também a possibilidade de separar e antecipar a aplicação de algumas das garantias adicionais para os fundos do BEI garantido pelos reembolsos do FEMIP para empréstimos no quadro do AA/ZCLAA.

Por seu lado, o **BERD** é uma Instituição de que a UE e os seus Estados Membros são os acionistas maioritários. Como parte do programa de assistência financeira coordenada para apoio de reformas estruturais e macroeconómicas credíveis, o BERD poderá disponibilizar **5 mil milhões** de EUR no mesmo período, embora este montante possa ser aumentado se as circunstâncias económicas o permitirem.

MECANISMO DE COORDENAÇÃO DOS DOADORES INTERNACIONAIS:

Na Ucrânia, a Comissão mantém-se em contacto estreito com o FMI e com o Banco Mundial, tanto no terreno como na sede. No intuito de contribuir para assegurar uma realização eficaz, de maximizar o impacto da ajuda económica e ao desenvolvimento atrás descrita, prestada pela UE, e de aumentar a sua visibilidade, a Comissão está a explorar novas formas de reforço da coordenação internacional dos doadores, através da criação, juntamente com a comunidade internacional e as IFI, de um mecanismo ad hoc de coordenação dos doadores.

Esse mecanismo poderá atuar com base na avaliação das necessidades e do programa de reforma, elaborados pelas autoridades ucranianas, e proporcionar à Ucrânia uma saída sustentável da situação económica difícil em que se encontra, apoiando a transição económica e política.

O mecanismo de coordenação dos doadores poderá assumir a forma de uma **plataforma internacional** baseada em Kiev, que se reúna regularmente a fim de coordenar estreitamente os esforços dos doadores para resolver a situação económica do país. A orientação política será dada pelas reuniões de coordenação de alto nível da plataforma internacional. A Comissão está disposta a acolher as reuniões em Bruxelas. Este mecanismo está aberto à participação dos Estados Membros da UE, do FMI, do Banco Mundial, do BERD, do BEI e dos países terceiros interessados. A participação da UE será dirigida no terreno pela delegação da UE..

COMÉRCIO E INVESTIMENTO

Embora a assistência económica e financeira seja essencial, o comércio e o investimento são também instrumentos fundamentais para garantir a sustentabilidade a longo prazo da Ucrânia. Todos os ucranianos podem beneficiar enormemente do ambicioso Acordo de Comércio Livre Global e Aprofundado (ACLGA) concluído com a UE. Por exemplo, os exportadores ucranianos poderão poupar cerca de 500 milhões de EUR por ano devido à redução dos direitos de importação da UE; A agricultura ucraniana beneficiará de reduções nos direitos sobre produtos agrícolas e produtos agrícolas transformados de quase 400 milhões de EUR. Os diferentes níveis de desenvolvimento económico da UE e da Ucrânia estão refletidos na natureza assimétrica do Acordo. Este programa destina-se a proporcionar à Ucrânia um tratamento favorável, por exemplo, através de uma abertura mais rápida e mais ampla do mercado da UE, mediante a antecipação do desmantelamento pautal concedido pela UE conjugado com um período mais longo para medidas similares no que respeita à Ucrânia.

A Comissão está preparada para reagir rapidamente a fim de assegurar a rápida aplicação provisória do AA/ACLGA logo que tenha sido tomada uma decisão sobre a sua assinatura.

Entretanto, a Comissão está disposta a oferecer a aplicação antecipada das disposições do acordo relacionado com a importação de bens (isto é, a redução das tarifas e a abertura de contingentes pautais), propondo um projeto de regulamento do Conselho/Parlamento Europeu sobre esta questão, as denominadas «medidas comerciais autónomas». Estas medidas comerciais transitórias, de natureza unilateral do lado da UE, permitiriam à Ucrânia beneficiar substancialmente desde já de muitas das vantagens proporcionadas pelo acordo, ou seja, no período até poder ser assinado e aplicado a título provisório. No entanto, a rápida aplicação dessas medidas de apoio exigiria um compromisso claro da parte do Conselho e do PE para acelerar o processo de aprovação.

Como parte dos esforços no sentido de mobilizar a totalidade dos seus ativos e instrumentos a favor da Ucrânia neste momento excepcional, a Alta Representante e a Comissão estão igualmente dispostos a convocar um Fórum de Investimento de Alto Nível/grupo de trabalho para explorar as possibilidades de cooperação e investimento na Ucrânia. Tal deverá reunir uma vasta gama de agentes económicos públicos e privados, da Ucrânia e da UE e as instituições financeiras internacionais (IFI), em conjunto com o país de acolhimento, a fim de maximizar o seu impacto coletivo e assegurar um futuro sustentável, democrático e próspero para o povo da Ucrânia. Um evento deste tipo proporcionaria igualmente uma oportunidade para ajudar a Ucrânia a maximizar os benefícios das medidas comerciais autónomas e o AA/ACLGA.

ENERGIA E TRANSPORTES:

A energia e a segurança energética, bem como preços acessíveis, são essenciais para a estabilidade e a segurança da Ucrânia. A UE irá trabalhar com o novo governo da Ucrânia, incluindo através de apoio orçamental, para garantir a diversificação do aprovisionamento a longo prazo e para assegurar que a rede de transporte de gás da Ucrânia continua a ser uma importante rota de trânsito para o abastecimento de gás à Europa. Como tal, a Comissão continuará a trabalhar com o governo da Ucrânia no sentido de modernizar a sua rede de transporte de gás em cooperação com o BEI, o BERD e o Banco Mundial, à medida que são realizadas reformas no setor do gás em conformidade com os compromissos da Comunidade da Energia. Desde que estejam preenchidas certas condições, poderia ser possível a concessão de um primeiro empréstimo no futuro próximo.

A curto prazo, a Comissão está disposta a ajudar a Ucrânia a diversificar as suas rotas de fornecimento de gás, nomeadamente garantindo que, através de fluxos bidirecionais com a UE, nomeadamente através da Eslováquia (para além da Polónia e da Hungria como é o caso atualmente), pode ser posta em prática o mais rapidamente possível. A Comissão deverá assegurar que, em conjunto com a Eslováquia, a Ucrânia e os operadores eslovacos da rede de transporte estabelecem as regras e os processos necessários que permitam a circulação do gás da UE para a Ucrânia com maiores capacidades, a fim de reforçar a segurança do aprovisionamento na Ucrânia. Em

dezembro de 2013, graças à mediação da Comissão, foi elaborado um texto de um memorando de entendimento concluído entre os operadores das redes de transporte da Eslováquia e da Ucrânia para a inversão do fluxo físico através do oleoduto Ucrânia-Eslováquia que, no entanto, não foi ainda assinado. A Comissão está disposta a facilitar a assinatura pelos dois operadores, caso seja solicitada. A Comissão continua empenhada em prosseguir o trabalho com os Estados-Membros em causa, a fim de facilitar a criação de corredores de fluxo bidirecional suplementares para a Ucrânia através da Bulgária e da Roménia e através da Croácia e da Hungria.

A médio prazo, se as circunstâncias o permitirem, a Comissão continua a estar preparada para promover uma abordagem trilateral (entre a UE, a Rússia e a Ucrânia) para a modernização da rede ucraniana de transporte de gás.

No que diz respeito aos transportes, na sequência da rubrica do Acordo sobre o Espaço de Aviação Comum entre a UE e a Ucrânia na Cimeira da Parceria Oriental em Vilnius, a Comissão está a avançar rapidamente nos trabalhos preparatórios, de modo a permitir que o Conselho adote uma decisão relativa à assinatura do Acordo e está pronta para a sua aplicação antecipada. A Comissão está determinada a prosseguir os esforços envidados tendo em vista o reforço das relações UE-Ucrânia em matéria de transportes, em especial no quadro do painel de transportes da Parceria Oriental.

MOBILIDADE:

A mobilidade é um domínio importante em que a Comissão considera que devem ser tomadas medidas significativas, visíveis e a curto prazo. Embora algumas delas dependam de decisões políticas dos Estados-Membros, a Comissão está disposta e pronta para facilitar de forma proativa uma coordenação rápida e eficaz neste domínio. A Comissão reconhece plenamente a importância da mobilidade e dos contactos entre os povos para os cidadãos ucranianos e apoiará os esforços da Ucrânia para avançar no processo de liberalização dos vistos o mais rapidamente possível de acordo com as condições acordadas no plano de ação sobre a liberalização do regime de vistos. Os progressos dependerão, evidentemente, da forma como as novas autoridades serão capazes de dar resposta às principais questões pendentes. No entanto, a Comissão pode e fará todo o possível para ajudar a resolver as questões remanescentes de forma acelerada. A conclusão do processo de liberalização do regime de vistos conduzirá à supressão da obrigação de visto para os cidadãos da Ucrânia que pretendam viajar para o espaço Schengen por um máximo de 90 dias num período de 180 dias.

Entretanto, um acordo de facilitação de vistos (AFV) está em funcionamento entre a UE e a Ucrânia e a Comissão encoraja os Estados-Membros a explorarem plenamente o seu potencial. Confere aos Estados-Membros a possibilidade de escolher entre um conjunto de medidas, incluindo a supressão das taxas de visto para determinadas categorias de cidadãos. Além disso, o código de vistos proporciona aos Estados-Membros opções adicionais para suprimir as taxas de visto para outras categorias, como por exemplo, as crianças.

Além disso, a Comissão está disposta, sob reserva do acordo dos Estados-Membros, a oferecer à Ucrânia uma parceria para a mobilidade, promovendo os contactos entre as populações e opções de migração legal, e a proporcionar um quadro de cooperação e apoio prático às autoridades ucranianas que vai mais além do processo de liberalização de vistos. Esta parceria para a mobilidade pode ser estabelecida de forma muito rápida caso a Ucrânia tenha interesse em fazê-lo.

LIGACÕES INTERPESSOAIS E EDUCAÇÃO:

No âmbito do novo programa Erasmus +, a UE irá oferecer mais oportunidades de mobilidade estudantil, cooperação académica e intercâmbios de jovens. O programa Erasmus apoiará a mobilidade dos estudantes a curto prazo em ambas as direções, para obter créditos numa instituição de acolhimento, que serão seguidamente reconhecidos pela instituição de origem. Estima-se que mais de 4 000 jovens ucranianos irão beneficiar de intercâmbios universitários no âmbito do Erasmus +, e mais de 7 000 participarão em projetos e intercâmbios de jovens.

Será igualmente promovida a mobilidade de formandos e professores. Os estudantes e as universidades da Ucrânia poderão participar em cursos de mestrado de alto nível conjuntos propostos por consórcios de universidades europeias. Serão oferecidas às universidades medidas destinadas ao desenvolvimento de capacidades para modernizar os programas escolares, as práticas pedagógicas e reforçar as estruturas e melhorar a governação. O programa Erasmus + financiará igualmente a mobilidade dos jovens através de intercâmbios de jovens, do serviço voluntário europeu e da mobilidade dos animadores de jovens.

A Ucrânia irá continuar a participar na gemação eletrónica de escolas, tendo já um total de 101 escolas e 280 professores registados desde o lançamento oficial em março de 2013. Os investigadores poderão candidatar-se a bolsas de doutoramento ou pós-doutoramento de outras bolsas de investigação disponíveis no âmbito das ações Marie Sklodowska Curie.

OUTRAS AÇÕES:

Em termos mais gerais, a Comissão continua empenhada em ajudar a Ucrânia a criar instituições que sirvam os interesses do Estado e dos cidadãos através da promoção de uma boa governação, do Estado de direito e da luta contra a corrupção, etc. Tornar estas instituições adequadas à sua finalidade não é apenas um objetivo em si mesmo, mas também um meio para garantir o desenvolvimento do país a médio e longo prazo, tanto no plano social como económico. O apoio a uma transição económica e política sustentável irá exigir também subvenções disponibilizando conhecimentos técnicos em muitos dos domínios definidos no presente documento.

Além disso, a Comissão e a Alta Representante continuarão a prestar apoio à **reforma constitucional**, em conjunto com o Conselho da Europa e a Comissão de Veneza. Está igualmente em curso a assistência destinada a apoiar a reforma do Gabinete do Procurador do Ministério Público e da polícia através do diálogo UE-Ucrânia sobre a reforma judicial. Além disso, no domínio da **assistência eleitoral**, está a ser explorada a possibilidade de prestar apoio e assistência técnica eleitoral, incluindo a monitorização no contexto de uma Missão de Observação Eleitoral OSCE-ODIHR para futuras eleições.

— **Medidas restritivas:** A UE tem demonstrado que é capaz de atuar de uma forma rápida e flexível a fim de adotar a necessária legislação pertinente. A Comissão apresentou a sua proposta na segunda-feira, 24 de fevereiro, que está prestes a ser adotada pelo Conselho, atualizada de forma a refletir a evolução da realidade no terreno de modo a concentrar-se agora sobre o congelamento e a recuperação de ativos das pessoas identificadas como responsáveis pelo desvio de fundos públicos. A Comissão está pronta a apresentar mais propostas se e quando for necessário.

— **Ajuda humanitária e proteção civil:** A Comissão abriu uma antena em Kiev a fim de acompanhar a situação e prestar informações, nomeadamente aos Estados-Membros, sobre questões de ajuda humanitária e de proteção civil. O seu gabinete está em contacto com todas as principais organizações caritativas ou humanitárias e para coordenar eventuais futuras atividades e efetuar planos de emergência. A Comissão está disponível para prestar assistência no quadro do mecanismo de proteção civil da UE, se a Ucrânia o solicitar. Por antecipação, a Comissão já solicitou aos Estados participantes no mecanismo que tenham em conta eventuais ofertas de assistência médica.

ANEXO
APOIO À UCRÂNIA: PACOTE DE ASSISTÊNCIA INDICATIVO

Fonte	Montantes indicativos/intervalos de variação (em milhões de EUR)
I. COMISSÃO EUROPEIA (2014-2020)	
<i>I.1. Assistência global ao desenvolvimento (subvenções)</i>	1 565
Envelope bilateral, do qual:	
=> Programa de Ação Anual (PAA) para 2014	140-200
=> PAA (média) - para 2015-2020	780
=> Programa global («mais para mais») para 2015-2020	240-300
Facilidade de Investimento de Vizinhança	200-250
Instrumento contribuinte para a Estabilidade e a Paz ²	20
PESC	15
<i>I.2. Assistência macrofinanceira (empréstimos)</i>	1 610
II. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EUROPEIAS (2014-2016)	
BEI	até 3 000
BERD	5000
TOTAL GERAL	11 175
<i>p.m : período de programação anterior</i>	
<i>PAA para 2013 (autorizado)</i>	199
<i>PAA para 2011-2012 (em curso)</i>	201
<i>Instrumento para a cooperação no domínio da segurança nuclear</i>	
<i>(i) em curso</i>	50
<i>(ii) autorizado</i>	36.5
TOTAL	€ 486,50

